

CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



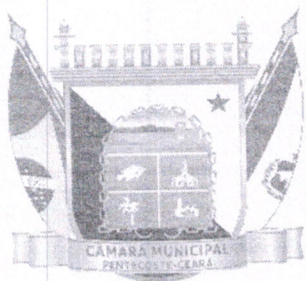
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste**, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação** nº 01-2023.01.17.01-DP-CMP, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA** de licitação, com fundamento no caput e III, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE.**, no valor total de R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais) Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

PENTECOSTE- CE, 18 de janeiro de 2023.

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.01.17.01-DP-CMP, vem **RATIFICAR** o presente processo visando a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE.**, com **ABREU PORTELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** CNPJ Nº. **13.172.157/0001-46**, no **valor total de R\$ 7.950,00** (Sete mil novecentos e cinquenta reais).

Pentecoste- CE, 18 de janeiro de 2023.

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste